



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.408, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a denominação de
Estacionamento e Mini Praça.*

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**VANDERLEI AMARAL CAMPOS**”, o Estacionamento e Mini Praça localizada na Rua Antônio Felipe, altura do nº 40, Vila do Trevo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 28 de agosto de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

F4B200DF0E28409CA06FFA7D567A692F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F4B200DF0E28409CA06FFA7D567A692F>